



**ATA DA 100ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO –
COAUD DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A –
BRASÍLIA/DF**

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às oito horas, por videoconferência, sob a presidência do senhor **ANTONIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA**, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, presentes os membros, a senhora **GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO** e o senhor **LUIZ CLÁUDIO LIGABUE**, e como convidado o senhor Pedro Neto de Oliveira (Gerente do Departamento de Relacionamento Comercial – DERC), realizou-se a 100ª Reunião Extraordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, para tratar do seguinte assunto:

01 – Transações com Partes Relacionadas - Contrato Ministério do Trabalho e Previdência - MTP. *(Decreto nº 8.945/2016, de 27/12/2016, art. 38, inciso VI - avaliar e monitorar, em conjunto com a administração da estatal e a área de auditoria interna, a adequação e a divulgação das transações com partes relacionadas e RS CADM – Política de Partes Relacionadas).* O senhor Antônio Sequeira iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes. Em sequência, passou a palavra ao senhor Pedro Neto, que apresentou a proposta de celebração de contrato junto ao Ministério do Trabalho e Previdência, no valor de R\$19.155.354,60 (dezenove milhões, cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), para a prestação de serviços de operacionalização dos seguintes benefícios: Benefício Emergencial devido aos Transportadores Autônomos de Carga (BEm-TAC) e Benefício Emergencial devido aos Motoristas de Táxis (BEm-Taxista). Esclareceu que apesar de o valor contratual não superar o valor previsto na Política de Transações com Partes Relacionadas (RS CADM 006/2022), item 8, que estabelece a análise das transações em que o valor total supere o menor dos seguintes valores: R\$50.000,000,00 (cinquenta milhões de reais) ou 1% do ativo total da DATAPREV, na ordem de R\$22.908.220,00 (vinte e dois milhões, novecentos e oito mil, duzentos e vinte reais), trata-se de contrato com o MTP que faz parte do contrato com o Ministério da Economia que totaliza aproximadamente R\$530.000.000,00 (quinhentos e trinta milhões) e está migrando para o MTP. O Comitê, após análise do material encaminhado pelo Departamento de Relacionamento Comercial, conforme Política de Transações com Partes Relacionadas, em especial o item 8, mencionou que se faz necessário encaminhar informações complementares quanto aos preços e condições usuais de mercado ora praticados, bem como a manifestação do Diretor da área e o parecer jurídico da Superintendência Jurídica, para que seja emitido o pronunciamento quanto à matéria. Assim, o senhor Pedro Neto comprometeu-se em encaminhar as informações complementares, por e-mail, para subsidiar a manifestação do COAUD que, anuindo, irá emitir pronunciamento favorável à continuidade do pleito.



**ATA DA 100ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO –
COAUD DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A –
BRASÍLIA/DF**

Sendo esse o assunto tratado, o presidente declarou encerrada a reunião da qual eu, Wania de Souza Mendes, Assistente de TI, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.
Brasília-DF – 02/08/2022.

ANTONIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA
Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário

GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

LUIZ CLÁUDIO LIGABUE
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário